

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022-HEJA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022-HEJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, E A EMPRESA ORTO MED EIRELI.**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

**INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Ordener Ferreira Rios, s/n, Qd. 20, Lt. 05, Jardim Aeroporto, Jaraguá/GO, CEP 76.330-000, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **ORTO MED EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.848.782/0001-03, com sede na Avenida Ministro Fernando Costa, nº 1000, Qd. 21, Lt. 03, Centro, Ceres/GO, Fone (62) 3307-2163, [ortomedgerencia@gmail.com](mailto:ortomedgerencia@gmail.com), neste ato representada por Aline Rabelo de Oliveira Meneses, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.241.501-50, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao objeto contratual previsto na Causula Primeira do contrato original, a locação de 04 (quatro) Perfuradores Pneumáticos no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novessentos reais) cada, **totalizando o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme detalhado a seguir (tabela 3):**

**TABELA 1  
RELAÇÃO DE OPME NÃO CONTEMPLADO NA TABELA SUS/SIGTAP**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	RMS	VALOR UNITÁRIO
1	AGULHA SCORPION (PASSADOR DE SUTURA)	SETORMED	80777280008	R\$ 614,74
2	LAMINA DE SHAVER	SETORMED	80777280105	R\$ 680,00
3	CANULA P/ ARTROSCOPIA	SETORMED	80777280030	R\$ 280,15
4	PONTEIRA DE ABLAÇÃO	SETORMED	80777280046	R\$ 819,00
5	EQUIPO FLUXOR S/ SENSOR	CLINMED	80030500002	R\$ 114,50
6	EQUIPO FLUXOR C/ SENSOR	SETORMED	80777280099	R\$ 650,00
7	ÂNCORA P/ SUTURA MONTADA (TODOS OS DIÂMETROS)	SARTORI	80083650025	R\$ 901,25
8	ÂNCORA ABSORVÍVEL P/ SUTURA	SINTEGRA	80739420010	R\$ 1.831,55

	MONTADA (TODOS OS DIÂMETROS)			
9	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA - TITÂNIO	TRAUMÉDICA	80057410011	R\$ 711,20
10	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA BIOABSORVÍVEL	SINTEGRA	80739420003	R\$ 1.536,87
11	PLACA DE ENDOBOTTON	SINTEGRA	80739420016	R\$ 760,50
12	KIT P/ SUTURA DE MENISCO	SMITH & NEPHEW	80804050276	R\$ 4.370,00
13	FIO OSSEO DE ALTA RESISTENCIA - FIBER WIRE	SARTORI	80083650084	R\$ 270,50
14	LÂMINA PARA TUNEL DO CARPO	RAZEK	80356130008	R\$ 3.800,00
15	FIO P/ CERCLAGEM (TODOS O DIÂMETROS)	IOL	10223680057	R\$ 45,00
16	PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE UMEMO PROXIMAL	HEXAGON	10209780082	R\$ 2.220,00
17	PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE RADIO DISTAL	HEXAGON	10209780082	R\$ 2.220,00
18	PLACA BLOQUEADA P/ PEQUENOS FRAGMENTOS	HEXAGON	10209780082	R\$ 2.220,00
19	PLACA BLOQUEADA P/ GRANDES FRAGMENTOS	HEXAGON	10209780082	R\$ 2.220,00
20	PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE TIBIA PROXIMAL	HEXAGON	10209780082	R\$ 2.220,00
21	PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE TIBIA DISTAL	HEXAGON	10209780082	R\$ 2.220,00
22	PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL	HEXAGON	10209780082	R\$ 2.220,00
23	PLACA BLOQUEADA P/ OLECRANO	HEXAGON	10209780082	R\$ 2.220,00
24	PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEDA	HEXAGON	10209780031	R\$ 120,00
25	PARAFUSO BLOQUEADO	HEXAGON	10209780082	R\$ 120,00
26	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO	HEXAGON	10209780087	R\$ 3.560,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 1</b>				<b>R\$ 38.945,26</b>

**TABELA 2  
OPME CONTEMPLADOS NA TABELA SUS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	OPME - ÓRTESE PRÓTESE MATERIAIS ESPECIAIS CONTEMPLADOS NA TABELA SUS	TABELA SUS COM ACRESCIMO DE 20%

**TABELA 3  
EQUIPAMENTOS**

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
PERFURADOR PNEUMÁTICO	04	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Jaraguá, 22 de agosto de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E  
BARBOSA

MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por  
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA

MAQUEARA:88163695153

Dados: 2023.09.11 14:00:11 -03'00'

**INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

ORTO MED

EIRELI:29848

782000103

Assinado de forma  
digital por ORTO MED

EIRELI:2984878200010

Dados: 2023.09.01  
12:05:18 -03'00'

**ORTO MED EIRELI**  
**CONTRATADA**

\*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.